



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 033/GP/2021, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

**“HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº.
001/2021/SEMEC/COLNIZA, E DÁ OUTRAS
PROVIDENCIAS.”**

MILTON DE SOUZA AMORIM, Prefeito Municipal de Colniza, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, consciente de seus deveres e com amparo no Inciso III do Artigo 80 da Lei Orgânica Municipal deste Município de Colniza/MT;

CONSIDERANDO, o resultado final do processo seletivo simplificado nº 001/2021/SEMEC/COLNIZA, conforme publicado no dia 19 de fevereiro de 2021, no Diário Oficial dos Municípios - AMM, e no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Colniza/MT, <https://www.colniza.mt.gov.br>;

CONSIDERANDO, que foram respeitados e praticados todos os atos que garantiram a legalidade e o bom andamento do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021/SEMEC/COLNIZA, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto, Lazer e Juventude.

DECRETA:

Art. 1º – Homologar, o resultado final das pontuações e classificação dos candidatos do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021/SEMEC/COLNIZA, conforme relação já devidamente divulgada e publicada, para os cargos mencionados no EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001-E/2021/SEMEC/COLNIZA.

Parágrafo Único – As convocações/contratações serão realizadas obedecendo rigorosamente à ordem de classificação, de acordo com a necessidade da Administração Municipal, e obedecida a legislação vigente.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se; Publique-se e, Cumpra-se.

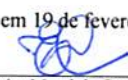
Gabinete do Prefeito Municipal de Colniza/MT, em 19 de fevereiro de 2021.


MILTON DE SOUZA AMORIM
Prefeito Municipal

Certidão de Publicação

Certifico que o presente ato foi publicado nesta data por afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal Colniza-MT, conforme autorização da Lei Municipal nº. 012/2001.

Colniza/MT, em 19 de fevereiro de 2021.


Elvira Mund da Costa
Secretária Adjunta de Administração